

PORTARIA GP N.º 1.625 / 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 21.451/2021 e Memorando 1DOC nº 9.976/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte*, a **EDILÂNE NOBRE LEANDRO**, maior incapaz, portadora de RG. 3044488-8 SSP/AL, inscrito no CPF nº 081.344574-44, nascida em 08 de fevereiro de 1985, representada por sua irmã/curadora: **EDIJANE NOBRE LEANDRO**, portadora de CPF nº 028.818.654-02 e RG: 1644799 SSP/AL, em virtude do falecimento de sua genitora, **IVONE ALICE NOBRE LEANDRO**, ex-servidora, inativa, do Poder Legislativo, desta municipalidade, Agente de Conservação e Limpeza CEC 1, portadora de matrícula nº 21402-7, CPF nº 448.583.374-72 e RG: 1382264 SSP/AL, falecida em 01 de março de 2021, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea "a", Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

Art. 2º Esta Portaria vigorará em 21 de dezembro de 2022 e retroagirá seus efeitos a 01 de março de 2021, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer nº 592/2022 – PGM, inclusos nos autos do Processo.

Arapiraca, 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos